LEI 845/2018

Torna de Utilidade Pública a Associação Movimento Solidário de Combate ao Câncer de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de SÃO JORGE D´OESTE PR aprovou e eu GILMAR PAIXÃO – Prefeito sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Movimento Solidário de Combate ao Câncer de São Jorge D'Oeste, devidamente registrada no CNPJ nº 27.513.646/0001- 29, com sede na Rua Mato Grosso, nº 576, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste–PR.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste – Pr., aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito (2.018), 55º ano de emancipação.

Digitalização
Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste-PR
Rodrigo Lorenzoni
Diretor Administrativo
2017

Gilmar Paixão
Prefeito